# OFICIAL DOS MINISTER

## Id:0471B2383542A4DF



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA CNPJ: 01.612.568/0001-26

EXTRATO PUBLICAÇÃO COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO Ato: Contrato Administrativo nº 016/2023-PMB.H/PI DISPENSA DE LICITAÇÃO nº005/2023 Vinculação: Processo Administrativo nº 019/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI CNPJ Nº nº. 01.612.568/0001-26

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BOA HORA (PI), DE ACORDO COM A EMENDA DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS.

CONTRATADA: ASPLAN - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO -EPP- EIRELI CNPJ: 40.351.844/0001-00

Valor Global R\$ 14.120,00(quartoze mil e cento e vinte reais)

Data assinatura: 29/03/2023

Informações: Prefeitura Municipal de Boa Hora-PI

# Id:0B620D9208F4A4D2



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA CNPJ: 01.612.568/0001-26

EXTRATO PUBLICAÇÃO COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO Ato: Contrato Administrativo nº 017/2023-PMB.H/PI DISPENSA DE LICITAÇÃO nº006/2023 Vinculação: Processo Administrativo nº 020/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI CNPJ Nº nº. 01.612.568/0001-26

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICIPES DE BOA HORA-PI NO PERIODO

DA SEMANA SANTA

CONTRATADA: EVERADO DE BRITO SOUSA

CPF: 022.890.373-46

Valor Global R\$ 26,000,00(vinte e seis mil reais)

Data assinatura: 29/03/2023

Informações: Prefeitura Municipal de Boa Hora-PI

#### Id:13B5AE643A30A68A



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA CNPJ: 01.612.568/0001-26

EXTRATO PUBLICAÇÃO COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO Ato: Contrato Administrativo nº 004/2023-PMB.H/PI INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº004/2023 Vinculação: Processo Administrativo nº 004/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI CNPJ Nº nº. 01.612.568/0001-26 CONTRATADA: W DE M CALDAS FILHO

CNPJ: 44.327.731/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEERVIÇOS MÉDICOS PARA

ATENDER A DEMANDA DE BOA HORA-PI

Valor Mensal R\$ 13.000,00(treze mil reais)

Data assinatura: 01/02/2023

Informações: Prefeitura Municipal de Boa Hora-PI

### Id:0F8BDDFB2192A031



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO GABINETE DA PREFEITA CNPJ: 06.772.859/0001-03



Decreto de Nº 018/2023

São Raimundo Nonato-Pi, 29 de Março de 2023.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-Pi.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato. estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através do Fundo Municipal de Assistência Social.

Decreta

#### Decreta:

Art. 1 - Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora SILMARA OLIVEIRA SILVA, portador do CPF de № 007.601.693-57, RG de № 2.267.208 SSP/Pi, como Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-Pi, conforme portaria de nomeação de № 001/2021 de 01/01/2021 e a senhora VALDENIA DE ASSIS COSTA, portador do CPF de № 045.455.993-38, RG de № 2.745.017 SSP/Pi, como Secretário Municipal de Assistência Social, conforme portaria de nomeação de Nº 204/2021 de 01/11/2021, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:

01-58.872-5

Todas da Agencia: 2660-3 do Banco do Brasil em São Raimundo Nonato, pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ de Nº 13.844.936/0001-40.

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saquesconta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal -RPG; liberar arquivos de pagamentos no gere1nciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do debito direto autorizado-da; cartão transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo

Art. 3- Desde já fica revogado todas as autorizações anteriores de movimentação das contas supracitadas, pertencentes ao município de São Raimundo Nonato-Pi e á Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 29/03/2023, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí, em 29 de Março de 2023.

CARMELITA DE CASTRO O

Carmelita de Castro Silva

Prefeita Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais